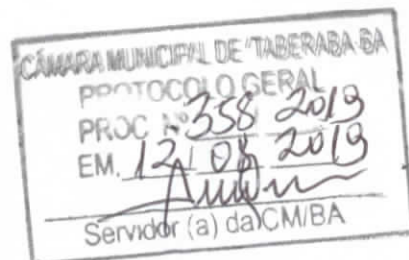




Ao

**Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## **INDICAÇÃO**

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

### **IMPLANTAR, NO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE, CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO INTEGRADO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A violência é um fenômeno revelador da crescente miséria social e causa profunda e terríveis deformações no conjunto das relações sociais. Rapidamente as cidades vêm se transformando num cenário de guerra urbana onde todos somos perdedores. Não podemos continuar vivendo sob a ameaça desses crimes. Precisamos de uma proteção, prevenção e segurança para as nossas comunidades que estão sob risco constante de assaltos e perdas patrimoniais, sobretudo as comunidades rurais.

A experiência com o vídeo monitoramento em diversas cidades aponta que, nos locais cobertos por câmeras, há redução de crimes, como furtos, depredações, roubos, danos ao patrimônio público e privado. Os pontos escolhidos são avaliados por órgãos locais de segurança. Todas as imagens captadas são salvas e podem ser usadas pela polícia, para uma provável investigação.

É premente o aparelhamento de sistemas para melhoramento da segurança pública na Vila São Vidente, uma vez que a referida localidade é um dos povoados mais populosos de Itaberaba, localizado numa região de grande fluxo de pessoas, sendo cortado pela BR 242, estando aproximadamente a 500 metros do Rio Paraguaçu. Possui um comércio local muito forte, com casas de material de construção, supermercados, posto de combustível, e ainda duas empresas de porte multinacional, que gera mais de trezentos empregos diretos.

**Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.**

**Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS**